

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Reitoria

Conselho Superior do IFMG

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 34 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Aprovação da Indicação do Coordenador da Auditoria Interna do IFMG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01, e

Considerando termos do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, bem como a Portaria nº 2.737 de 20 de Dezembro de 2017, que dispõem respectivamente sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e o Procedimento de consulta para nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna ou auditor interno.

RESOLVE:

- **Art. 1º APROVAR ad referendum** a indicação da nomeação da Servidora Margareth Francisca Silva, Cargo Efetivo Técnico Administrativo nível "E" Administradora, Matrícula Siape: 1099009, para Coordenador da Unidade de Auditoria Interna do IFMG.
- **Art. 2º** A indicação da nomeação do Coordenador da Unidade de Auditoria Interna do IFMG será submetida ao Conselho Superior, observadas as disposições estatutárias e os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica.
- **Art.** 3º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira**, **Presidente do Conselho Superior**, em 15/11/2023, às 08:47, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1738248 e o código CRC F73654A1.